



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO N.º 097/2004

INDICO MELHORIAS NO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO FRATERNIDADE.

SILVETH XAVIER DE OLIVEIRA – PFL, Vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Domingos Fraga Filho, MD. Prefeito Municipal, com cópia a Exmo. Sr. Ednilson de Lima Oliveira, MD. Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de disponibilização de um médico pediatra para atendimento no Posto de Saúde do Bairro Fraternidade.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando o crescimento do bairro e o elevado número de população que está se concentrando na região, onde é de primeira necessidade o bem comum e a saúde.

Considerando o grande número de solicitações de Pediatria.

Considerando ser um apelo da população e da Associação de Mães, que necessitam dos préstimos do Posto de Saúde.

Acreditando no bom senso das excelentíssimas autoridades e no lema de vossa administração: Desenvolvimento e Justiça Social, acreditamos no pronto atendimento, reiteramos a total necessidade deste.

Plenário “Aureliano Pereira da Silva”, em 08 de Setembro de 2.004.


SILVETH XAVIER DE OLIVEIRA
Vereadora - PFL